

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ STIC - GOVTIC - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS DE TIC - PEGPTIC

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 102/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/PEGPTIC

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]								
DATA:	07/10/21 INÍCIO: 10h FIM: 10:50h LOCAL: Plataforma Tea						Plataforma Teams	
	PAUTA							
Link para gravação da reunião: <u>LINK</u>								
	ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Força de trabalho	Força de trabalho de TIC						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:		Apresentação da tabela comparativa de quadro de pessoal de TIC nos tribunais do país referente a 2020:						

Tribun al	7.1.a Quantitativo de cargos de TIC do quadro permanente do órgão.	Tribun al	7.1.b. Quantitativo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão, segundo ENTIC-JUD.		Tribun al	7.1.1. Quantitativo de funcionários prestadores de serviços de empresas terceirizadas de TIC com contratos de prestação de serviços continuados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão e mão de obra residente no órgão.		Tribun al	Quantitativo de funcionários prestadores de serviços + quadro permanente do órgão.	Tribun al	7.1.v. Total de usuários de recursos de TIC
1 TJDFT	281	1 TJSP	248	1	TJSP	646		TJSP	850	1 TJSP	118.484
2 TJMG	240	2 TJMG	207	2	TJRJ	583	2	TJRJ	680	2 TJMG	57.098
3 TJPR	227	3 TJRJ	202		TJRS	242		TJMG	400	3 TJRJ	50.318
4 TJSP	204	4 TJPR	195		TJMT	162		TJRS	364	4 TJPR	40.237
5 TJPE	195	5 TJRS	176		TJMG	160		TJDFT	281	5 TJBA	30.865
6 TJRO	143	6 TJBA	173		TJCE	157		TJPE	267	6 TJRS	28.275
7 TJRS	122	7 TJDFT	171		TJBA	147		TJPR	227	7 TJDFT	25.277
8 TJPA	115	8 TJGO	167		TJGO	84		TJBA	219	8 TJGO	22.957
9 TJMA	110	9 TJSC	162		TJPA	80		TJCE	210	9 TJSC	19.545
10 TJPB	110	10 TJPA	157		TJAL	75		TJPA	195	10 TJPA	18.406
11 TJSC	100	11 TJCE	153		TJPE	72		TJMT	194	11 TJCE	16.887
12 TJRJ	97	12 TJRN	150		TJMA	65		TJMA	175	12 TJPE	15.056
13 TJSE	96	13 TJPE	144		TJRN	65		TJGO	169	13 TJRN	13.160
14 TJAM	86	14 TJES	137		TJSE	51		TJRN	149	14 TJES	12.108
15 TJGO	85	15 TJMT	135		TJPB	36		TJSE	147	15 TJMT	11.64
16 TJRN	84 78	16 TJSE 17 TJMA	128 125		TJMS	29		TJPB	148 143	16 TJSE 17 TJPB	9.789 8.686
17 TJTO 18 TJES	78 73	17 TJMA 18 TJPB	125		TJTO	21 16		TJRO	143	17 TJPB 18 TJMS	8.080
19 TJBA	72	19 TJMS	118		TJES	12		TJMS	98	19 TJTO	6.134
20 TJMS	72 69	2D TJAM	108		TJRR	12		TJTO	94	20 TJMA	6.034
20 TJMS 21 TJPI	66	21 TJTO	108		TJAM	12		TJAL	94	21 TJRO	5.85
22 TJAP	64	22 TJRO	103		TJAP	1		TJAM	87	22 TJAL	4.600
23 TJAC	60	23 TJAL	93		TJAC			TJPI	87	23 TJPI	4.428
24 TJCE	53	24 TJPI	92		TJDFT			TJES	85	24 TJAC	3.257
25 TJRR	50	25 TJAC	82		TJPR			TJAP	65	25 TJAP	3.25
28 TJMT	32	28 TJRR	56		TJRO			TJRR	62	26 TJAM	2.600
27 TJAL	16	27 TJAP	21		TJSC			TJAC	60	27 TJRR	1.85

Link de acesso para a tabela: link

Foi proposta a realocação dos auxiliares de informática distribuídos pelo tribunal para suprir a demanda da STIC, entretanto o Secretário de TIC demonstrou que esse pessoal não possui qualificação técnica para exercer as funções especializadas de TIC, e enfatizou que são sumamente necessários nos postos em que atuam. Assim, tal proposta não se mostrou eficaz para suprir o déficit demonstrado.

Foi reapresentado o quadro da força de trabalho calculada para o TJPI em 2021, normatizado pela Resolução Nº 370 de 28/01/2021 do CNJ no art. 24 e definido no Guia ENTICJUD:

Art. 24. Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC.

§ 1º O quadro permanente de servidores de que trata o caput deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.

Conforme definido no Guia ENTICJUD, item 07, o cálculo deve obedecer os seguintes critérios:

Quadro Permanente de Servidores Referenciais Mínimos

Total de Usuários de Recursos de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7,00%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Tabela 16: Quadro Permanente de Servidores - Referenciais Mínimos

Glossário: Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTIC = TUInt + (TUExt * 0, 10)$$
 Onde,

TURTIC: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados

de cada Tribunal.

O Cálculo para o TJPI considerou os seguintes parâmetros:

- TUInt (USUÁRIOS ATIVOS NO INTRANET) = 3.713;
- TUExt (Advogados, defensores ou Procuradores (considerando apenas advogados nos sistemas eletrônicos: PJe 1g e PJe 2g) = 66.176

Aplicando a Fórmula para o cálculo do TURTIC:

- TURTIC = TUInt+(TUExt*0,10)
- TURTIC = 3.713 + (66.176 * 0,10)
- TURTIC = 10.331

Aplicando a fórmula do gráfico Entre 10.001 e 20.000 para Mínimo da Força de Trabalho de TIC:

• Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 0,50% + 150

- Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 10.331 * 0,50% + 150
- Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 201,66

Aplicando a fórmula do gráfico Entre 10.001 e 20.000 para Mínimo necessário de Servidores:

- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 0,325% + 97,5
- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 10.331 * 0,325% + 97,5
- Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 131,06

Para que se obter a necessidade de servidores do quadro permanente, considerou-se a quantidade de cargos efetivos ocupados:

SERVIDORES EM EXERCÍCIO	Quantidade
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Banco de Dados	2
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Desenvolvimento	47
Analista Judiciário / Analista de Sistemas/Infraestrutura	2
Técnico Judiciário / Técnico em Informática	8
TOTAL	59

Por fim, chegou-se ao seguinte resultado:

Mínimo da Força de Trabalho de TIC = 201,66

Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente = 131,06

Necessidade de Servidores do Quadro Permanente = 72,6

	Após a reapresentação dos dados, foi aberta a deliberação para aprovar, em definitivo, o resultado apresentado. Não havendo discordâncias, foi aprovado sem ressalvas o cálculo da força de trabalho de TIC.					
Assunto 2:	Priorização de Sistemas/Serviços Essenciais					
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Foi apresentada a lista geral dos serviços e sistemas mantidos pela STIC, e então feita a proposta dos sistemas e serviços considerados essenciais, atendendo à política de continuidade do negócio instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021:					
	ThemisWeb;					
	• PJe;					
	Projudi;					
	Portal do Advogado;					
	Diário da Justiça;					
	• Selo;					
	• COBJUD;					
	• SEI;					
	Folha de Pagamento;					
	• SEEU;					
	Microsoft Teams;					
	Sistema de gravação da Kenta;					
	PJe Mídias;					
	• BNMP;					
	• e-TJPI;					
	A lista de sistemas e serviços essenciais foi aprovada.					
Assunto 3:	Projeto de Migração de E-mails					

Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Com a contratação do pacote Office 365, temos à disposição a solução de e-mail para substituição da afferramenta de e-mails usada no TJPI, que está defasada, insegura e inadequada. Para que seja feita a r dos e-mails será necessário um período de aproximadamente uma semana de total indisponibilidade do Foi explicado também que após a migração o e-mail institucional passará a funcionar na nuvem da Micr não mais no servidor do TJPI. Não tendo percebido maiores impactos, o comitê aprovou a migração dos para a nova plataforma.			
Assunto 4:	Inclusão de Projetos no PDTIC			
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	 Foram apresentadas as seguintes solicitações: Projeto "Ferramenta de gestão de conhecimento", solicitado através do SEI 21.0.000045259-6. Projeto "Migração de Processos PROJUDI", conforme processos SEI 21.0.000043088-6 e 21.0.000046905-7. Projeto "Portal com informações correspondentes às pautas e atas das sessões de julgamento", conforme SEI 21.0.000078609-5. O comitê APROVOU a inclusão dessas demandas no PDTIC, que posteriormente deverão ser priorizadas considerando todos os demais projetos não iniciados. 			
Assunto 5:	Repriorizar a lista de projetos da área de dados			
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Por se tratar de solicitações que podem ser atendidas pelo tjpiemnumeros, cujo projeto de melhoria já é um item previsto no PDTIC, as demandas que aí se enquadram já estão alinhadas estrategicamente e automaticamente aprovadas, entretanto necessitam de priorização. Como novas solicitações, foram apresentadas as seguintes demandas: • Correções provenientes da homologação da metas, conforme definido na Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho 74 (2598113), constante na Manifestação 15925 (2691516) • 19.0.000075917-4 - Novo relatório no TJPlemnumeros (SUJECC): Painel de produtividade dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí - Capital, Interior e Turmas Recursai			
	 20.0.000065166-5 - incluir no relatório de teletrabalho os sistemas SEEU, BNMP, MALOTE DIGITAL e EMAIL INSTITUCIONAL (Despacho 70029 (2696875)). Painel de informações globais sobre a atividade jurisdicional. 			

Foi apresentado ainda a lista de projetos priorizados na reunião anterior:

- 1. Acompanhamento dos eventos criminais dos presos provisórios (17.0.000011764-1)
- 2. Relatório estatístico de justiça criminal e execução penal focado em réus presos e adolescentes internados (provisórios e em execução de pena)

Por fim, a ordem de priorização de projetos para a área de dados ficou:

- 1. Acompanhamento dos eventos criminais dos presos provisórios (17.0.000011764-1)
- 2. Relatório estatístico de justiça criminal e execução penal focado em réus presos e adolescentes internados (provisórios e em execução de pena)
- 3. Painel de informações globais sobre a atividade jurisdicional
- 4. Correções provenientes da homologação do relatório de metas, constante na Manifestação 15925 (2691516)

E os itens a seguir devem aguardar próximo ciclo de priorização:

- 1. 19.0.000075917-4 Novo relatório no TJPlemnumeros (SUJECC): Painel de produtividade dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Piauí - Capital, Interior e Turmas Recursais.
- 2. 20.0.000065166-5 Incluir no relatório de teletrabalho os sistemas SEEU, BNMP, MALOTE DIGITAL e EMAIL INSTITUCIONAL (Despacho 70029 (2696875))

ITENS DE AÇÃO								
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS					RESPONSÁVEL			PRAZO FINAL
não consta	não consta							
	PRÓXIMA REUNIÃO							
DATA:		09/11 (2465454)	INÍCIO:	9h	FIM:		LOCAL:	

Sugestão de Pauta: a definir						
PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)						
NOME COMPLETO	FUNÇÃO					
Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO	Presidente do Comitê					
AGNALDO ABREU ALMENDRA	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - Membro					
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO	Secretário de Orçamento e Finanças - Membro					
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES	Superintendente do FERMOJUPI - Membro					
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Juiz Auxiliar da Corregedoria - Membro					
RODRIGO TOLENTINO	Juiz Auxiliar da Presidência - Membro					
OUT	ROS PARTICIPANTES					
NOME COMPLETO	FUNÇÃO					
Elias Ribeiro de Moura Júnior	Consultor Jurídico - SEJU					
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	Analista Judicial - SEGES					
Julianna Felismina de Holanda	Assessora Administrativa - SAJ					
Francisco Igor de Lima e Silva	Coordenador de Governança de TIC					
Patrícia Fontinele Muniz	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos de TIC					
José Rozendo de Sousa Teixeira Neto	Assessor Administrativo da STIC					
Eucassio Gonçalves Lima Júnior	Assessor Administrativo da STIC					

Documento assinado eletronicamente por Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, em 12/10/2021, às



08:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a), em 13/10/2021, às 08:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI, em 13/10/2021, às 08:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Analista Judiciário / Área Judiciária, em 13/10/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças, em 13/10/2021, às 13:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em 13/10/2021, às 13:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito, em 18/10/2021, às 11:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2755040 e o código CRC 23B97110.

21.0.000006549-5 2755040v25